

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 093

Decreta "luto oficial" por três dias, pelo falecimento de funcionária desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, o falecimento prematuro da Senhora Sirley Sologe Baniuk de Freitas no dia 14 do corrente mês e fluente ano;

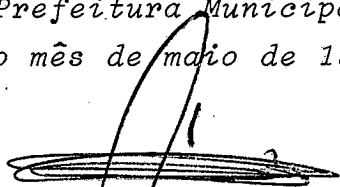
D E C R E T A :


Art. 1º - É declarado "luto oficial" por três dias, no Município de Umuarama, por tão infausto acontecimento que enluta esta cidade;

Parágrafo Único - A Bandeira Municipal deverá permanecer a meio-pau, com uma tarja negra nesse período.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

REVISTA DE ECONOMIA
edwards
UMUARAMA, 17 / 05 / 1978
DE Nº 1070
POVO DE 17 / 05 / 1978
PUBLICADO NA TRIBUNA DO